

# REFLEXÕES SOBRE A IMPORTÂNCIA E A NECESSIDADE DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA NO BRASIL

Brasil - Santa Catarina – Indaial (05/2011)

Msc. Vera Lúcia Hoffmann Pieritz

Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI

(47) 3281-9048 Ramal 9210

[coordead.servicosocial@uniasselvi.com.br](mailto:coordead.servicosocial@uniasselvi.com.br)

Msc. Cristiana Montibeller

Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI

(47) 3281-9048 Ramal 9227

[servicosocial@uniasselvi.com.br](mailto:servicosocial@uniasselvi.com.br)

Classificação da Área de Pesquisa em EAD – Nível Micro: Ensino e  
Aprendizagem em EAD - 3. Características de Aprendizizes

Natureza do Trabalho: A - Relatório de Pesquisa

Classe: 1 – Investigação Científica

## **RESUMO**

*Este artigo é resultado de estudos bibliográficos e da experiência no Curso de Serviço Social (SES) da UNIASSELVI. Seu principal objetivo é o de proporcionar algumas reflexões sobre a importância do estágio supervisionado em SES, independentemente da metodologia de ensino e do posicionamento político da categoria profissional e do mercado. A pesquisa priorizou possíveis análises sobre o processo de ensino-aprendizagem na modalidade semi-presencial do Estágio. O estágio em SES da IES em estudo é constituído como processo educativo e reflexivo de ensino-aprendizagem, além de envolver a supervisão pedagógica, o conhecimento do acadêmico e o acompanhamento*

*do profissional in loco, conseqüentemente desenvolve um comprometimento com um projeto político-pedagógico e de co-responsabilidade social na busca da qualidade dos serviços prestados aos usuários de direitos. O estágio por si só não é um fim em si mesmo, mas um processo que se inicia, desenvolve-se e se transforma por toda uma vida profissional, assim a principal função da prática de estágio é fazer com que o acadêmico se confronte com as questões e dilemas de sua profissão no dia-a-dia, oportunizando-o desta forma o desenvolvimento de capacidades diversas de reflexão teórico-prática na concretização de soluções frente as diferentes demandas sociais.*

**Palavras-chave:** *educação a distância; estágio supervisionado; ensino-aprendizagem; serviço social.*

## **1 - Introdução**

Este artigo objetiva proporcionar algumas reflexões sobre a importância e a necessidade do estágio supervisionado em Serviço Social (SES) na educação à distância (EAD). A pesquisa se baseia em bases bibliográficas e na experiência profissional exercidas no Curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI, no qual prioriza algumas reflexões, análises e discussões sobre o processo de ensino-aprendizagem na modalidade semi-presencial da disciplina de Estágio, especificamente no que diz respeito ao estágio supervisionado como atividade curricular obrigatória de inserção na prática profissional, abordando-a como forma de enfrentamento do novo, da quebra de paradigmas constitutivos da formação profissional, que expõe que o método EAD é incompatível com a formação profissional em SES.

As análises de estudo estão norteadas pela problemática da definição do conceito real do que vem a ser o estágio curricular, além de ser pontuado suas diferenças metodológicas e conceituais, e correlacionar a importância da supervisão de estágio em SES, apresentando o método desenvolvido pela IES em estudo e sua forma de enfrentamento com relação ao posicionamento político da categoria profissional e da resistência do mercado aos profissionais advindos do EAD.

## **2 - Aspectos Legais do Estágio Supervisionado no Brasil**

Os Referenciais de Qualidade para o EAD, preconizados pelo Ministério da Educação em agosto de 2007, pontuam que a superação da visão

fragmentada do conhecimento e dos processos naturais e sociais enseja uma estruturação curricular por meio da interdisciplinaridade e contextualização. Compactuando com essa ideia, a UNIASSELVI compreende que seus cursos de graduação na modalidade à distância semi-presencial devem proporcionar aos seus acadêmicos a possibilidade de não só conhecer os conteúdos de cada disciplina, mas também reconhecer a interação entre as disciplinas ou áreas do saber.

Essa relação entre teoria e prática estabelece um movimento entre o saber e o fazer, que é um dos princípios da UNIASSELVI, e é um eixo articulador da dinâmica da aprendizagem entre conteúdo e forma, numa relação dialética. Neste contexto, o Estágio Curricular Supervisionado e o Trabalho de Graduação (TG) tornam-se importantes instrumentos de vinculação da teoria à prática, contribuindo para a formação do futuro profissional. Portanto, o Estágio e o TG são dois componentes curriculares complementares. Esta é a posição assumida pela UNIASSELVI, ou seja, a de fazer do Estágio um momento inicial que se completa no TG, integrando os conhecimentos adquiridos durante o curso e proporcionando o contato com a pesquisa, atividade vista como princípio educativo que possibilita ao acadêmico desenvolver uma ação questionadora e reflexiva (DIRETRIZES E REGULAMENTO DE ESTÁGIO E TRABALHO DE GRADUAÇÃO CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL - UNIASSELVI, 2010).

No que diz respeito a definição do estágio, a Legislação Federal Brasileira (2008, web) Lei 11788 de 25 de setembro de 2008 descreve em seu art. 1º que o estágio “é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior [...]” além de ser parte integrante do PPC do Curso que visa diretamente o processo de ensino-aprendizagem do acadêmico.

Para melhor compreensão do conceito de estágio presente na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) e também na legislação específica, é oportuno recuperar algumas das expressões já utilizadas na Lei Federal nº 6.497/77 para caracterizar essa atividade de estágio supervisionado, que descrevia como “complementação do ensino e da aprendizagem”; “instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de

aperfeiçoamento técnico-cultural-científico e de relacionamento humano”; “participação [...] em empreendimentos ou projetos de interesse social”, no entanto aprimorou-se o entendimento da matéria utilizando fundamentalmente expressões como: “atividades de aprendizagem social, profissional e cultural”; “participação em situações reais de vida e de trabalho, de seu meio”; “procedimentos didático-pedagógicos [...] de competência da instituição de ensino” em parceria com “pessoas jurídicas de direito público e privado” cedentes de “oportunidades e campos de estágio”, como colaboração no processo educativo (MEC, 2004).

O estágio como ato educativo escolar supervisionado necessariamente deverá ter o acompanhamento efetivo do professor orientador da IES, como também simultaneamente do supervisor de campo da parte concedente do estágio, assim uma das obrigações das IES onde o educando possui matrícula e frequência regular em curso é exigir relatórios das atividades desempenhadas a título de acompanhamento e comprovação das atividades, assim especifica a Legislação Federal Brasileira, Lei 11788 de 25 de setembro de 2008 (2008, web)

O estágio em SES como processo educativo e reflexivo de ensino-aprendizagem, além de envolver a supervisão pedagógica, o conhecimento do acadêmico e o acompanhamento do profissional *in loco*, conseqüentemente desenvolve um comprometimento com um projeto político-pedagógico e de corresponsabilidade social na busca da qualidade dos serviços prestados aos usuários de direitos por isso que o estágio não é um fim em si mesmo, mas um processo que se inicia, desenvolve-se e se transforma por toda uma vida profissional. Conforme descreve Iamamoto (2008, p. 55) “[...] o SES não atua apenas *sobre* a realidade, mas atua *na* realidade”, por isso que devemos ter um comprometimento ético, saber unir todos os conhecimentos teóricos-metodológicos no que diz respeito ao engajamento ético-político, bem como técnico-operativo, para assim proporcionar uma atuação profissional eficiente, de qualidade e mais digna para os usuários.

Assim a principal função da prática de estágio supervisionado é fazer com que o acadêmico se confronte com as questões, dilemas e problemáticas de sua profissão ao mesmo tempo tendo a oportunidade para desenvolver suas capacidades de reflexão teórico-prática na concretização de soluções frente as

diferentes e inevitáveis demandas sociais que surgem no mundo contemporâneo dentro da lógica do mundo globalizado.

### **3 - Estágio Supervisionado em Serviço Social: Importância para a Formação Profissional Contemporânea**

Para iniciar nossas considerações referentes à formação profissional dos assistentes sociais, principalmente no que tange a questão do estágio compreendido como elemento fomentador e necessário para a formação profissional no SES contemporâneo, se faz necessário compreender que a mesma só poderá ser possível por meio dos processos de ensino e aprendizagem teórico-metodológica e ético-político, além do desenvolvimento das habilidades interpessoais e técnico-operativas sobre aos dilemas, problemáticas, desafios e demandas emergentes da realidade social contemporânea, independentemente do método empregado pelas IES Brasileiras.

Observa-se que na atualidade a formação profissional do assistente social demanda cada vez mais de qualificação teórica e prática, para que assim possa desempenhar com presteza e qualidade sua intervenção profissional. Neste sentido, Oliveira (2003, p. 43) descreve que “[...] a contemporaneidade exige cada vez mais profissionais qualificados, dotados de conhecimentos especializados e atualizados, flexibilidade intelectual no encaminhamento de diferentes situações e capacidade de análise para decodificar a realidade social”. Iamamoto (2008, p. 50) expõe que “a década de 1980 foi muito rica para o Serviço Social brasileiro no que tange à questão da definição de novos rumos técnicos-acadêmicos e políticos para o Serviço Social” e, com a aprovação da nova proposta curricular para o Curso de Serviço Social em 1999 pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), pode-se observar que o Serviço Social mais especificamente nos anos 90 mostrou visibilidade e importância na sociedade, pois “[...] deu um salto de qualidade em sua autoqualificação na sociedade. Essa adquiriu visibilidade pública por meio do Novo Código de Ética do Assistente Social, das revisões da legislação profissional e das profundas alterações verificadas no ensino universitário na área [...]”. (IAMAMOTO, 2008, p. 51)

Pode-se verificar que, no decorrer destas últimas décadas, houve a construção de um projeto ético-político profissional, que desencadeou o Código de Ética profissional do Assistente Social em 1993, a Lei da Regulamentação da Profissão do Serviço Social – Lei nº. 8.662/1993 e as Novas Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social – As Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1999. Iamamoto (2008, p. 50) contribui nesse sentido descrevendo que o projeto da formação profissional do assistente social:

[...] é fruto e expressão de um amplo movimento da sociedade civil desde a crise da ditadura. [...] foi no contexto de ascensão dos movimentos sociais, das mobilizações em torno da elaboração e aprovação da Carta Constitucional de 1988, das pressões populares [...] entre outras manifestações, que a categoria dos assistentes sociais foi sendo questionada pela prática política de diferentes segmentos da sociedade civil.

Segundo Iamamoto (2008), nos debates atuais, correlacionados à formação profissional, existe uma relação de continuidade e de ruptura. A *continuidade*: no sentido de manter as conquistas já obtidas ao longo de sua história, preservando-as; a *ruptura*: em função das diversas alterações históricas que abrangem, hoje, as necessidades de superação dos impasses profissionais vividos e condensados em reclamações da categoria profissional. Sendo assim, quais seriam os maiores *impasses profissionais* dos assistentes sociais no mundo contemporâneo e, como superar estes impasses?

Conforme o pensar de Iamamoto (2008), um dos maiores impasses diz respeito ao *TRABALHO INTELECTUAL* versus a *PRÁXIS PROFISSIONAL*. Percebe-se o distanciamento entre o trabalho intelectual de cunho teórico-metodológico e o exercício da prática profissional cotidiana, ou seja, existem uma defasagem entre as bases fundamentais da teoria e o trabalho de campo. Outra discussão gira em torno da *TEORIA* versus *PRÁTICA*. Também se constata a falta de construção de estratégias técnico-operativas para o exercício da profissão, ou seja, percebe-se a dificuldade em preencher o campo das mediações entre a base teórica já acumulada e a operatividade do trabalho profissional. No entanto existem alternativas de superação destes impasses profissionais, que segundo a visão de Iamamoto (2008) podem ser especificadas da seguinte forma:

1) **CONSTRUÇÃO TEÓRICA-METODOLÓGICA RIGOROSA**: é possível desenvolver um trato teórico metodológico mais rigoroso e profundo,

discutindo os fundamentos e concepções da atuação profissional do assistente social desde a sua fundamentação histórica até a atualidade;

2) A REALIDADE COTIDIANA: é fundamental que exista uma construção teórica-metodológica aliada e atenta no acompanhamento histórico da dinâmica da sociedade em sua realidade concreta. Em outras palavras, o SES deve se aproximar e identificar as várias expressões da questão social, captando assim a sua gênese e manifestações no dia-a-dia da sociedade. Resumindo esta análise e discussão, pode-se verificar, no organograma a seguir, a base estruturante do ensino em Serviço Social:

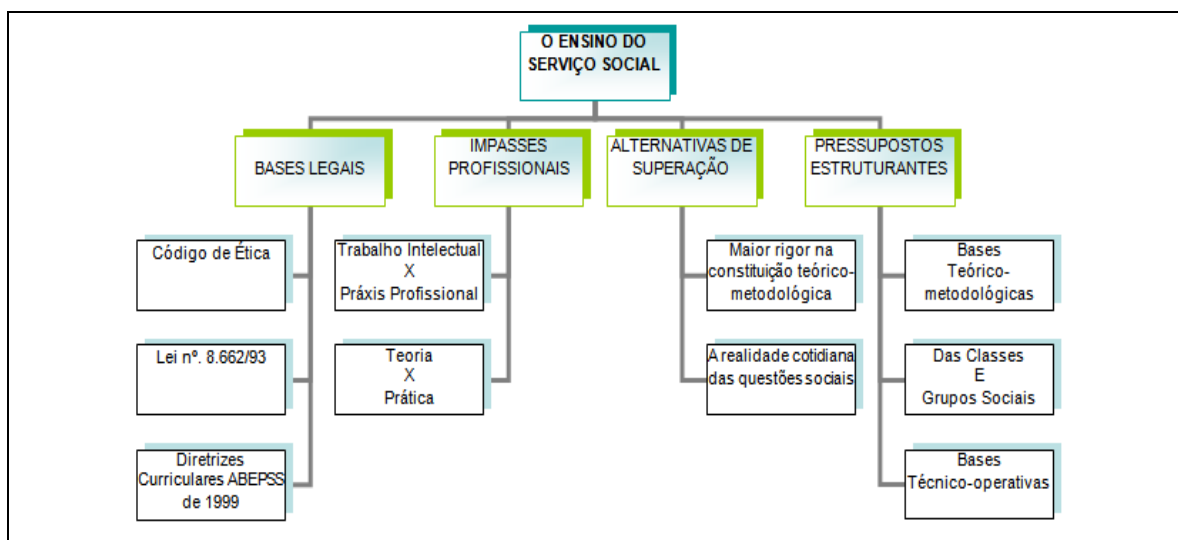


Figura 1 – ORGANOGAMA DA BASE ESTRUTURANTE DO ENSINO EM SERVIÇO SOCIAL  
Fonte: (PIERITZ; TAVARES, 2010, p. 107).

Esta base estruturante do ensino em SES demonstrou um redimensionamento histórico da prática profissional do assistente social, ou seja, “[...] o SES brasileiro redimensionou-se e renovou-se. Partindo desta afirmação, entende-se que desvendar a profissão é também elucidar a herança cultural a partir da qual se constrói o discurso profissional sobre o exercício e a formação do assistente social”, assim especificam Mendes, Nogueira e Couto (2004, p.72).

### 3.1 - O Estágio em Serviço Social a Distância

É necessário refletir, analisar e discutir sobre o estágio em SES a Distância na contemporaneidade considerando que a educação no Brasil está pautada sob novos conceitos e necessidades e, principalmente norteadas de

novas demandas sociais, assim conseqüentemente diversas pessoas, grupos e comunidades procuram capacitar-se para assim inserir-se no mundo do trabalho na busca da melhoria da qualidade de vida em todos os âmbitos seja pessoal, profissional, sócio-cultural, político, econômico.

Pode-se observar, pois isto realmente é um fato, que a EAD proporciona a inclusão social, pois vem ao encontro da necessidade de jovens e adultos na realização profissional, além de proporcionar aos mesmos competência para o desenvolvimento de sua práxis, este método de ensino proporciona uma aprendizagem inovadora e diferenciada do tradicional, que exige tanto do corpo docente como discente o desenvolvimento de novas competências e habilidades de interação sócio-educacional, para construir, assimilar e compreender os conteúdos necessários e fundamentais para a qualificação profissional e melhoria da qualidade de vida da população usuária de direitos. Essas novas competências e habilidades de interação sócio-educacional acontecem por intermédio de encontros semi-presenciais onde materiais interativos e didáticos são trabalhados pelo professor tutor, profissional habilitado com formação superior e SES e com registro no Conselho Regional da Categoria Profissional (CRESS) da região de atuação, seminários e estudos individuais e grupais mostram-se tanto como possíveis quanto necessários, encontros presenciais de ensino-aprendizagem e de supervisão pedagógica de estágio. Assim essas ações pedagógicas fazem parte da busca constante da qualidade de ensino e da excelência da EAD em SES.

E sob este contexto norteia-se a problemática da definição do conceito real do que vem a ser o estágio curricular, além de pontuarmos suas diferenças metodológicas e conceituais, e correlacionar a importância da supervisão de estágio em SES. Como sabemos, vive-se num mundo de constantes transformações sociais, culturais, políticas, econômicas, ecológicas/ambientais, geográficas/demográficas/espaciais/territoriais, dentre outras. Sendo que estas condições e fatores influenciam diretamente na prática profissional do assistente social, desencadeando diversos desafios no cotidiano profissional. Por isso que o estágio possui um imenso universo de áreas de concentração e atuação e poderá ser realizado em organizações/instituições públicas, privadas, do terceiro setor, em projetos e em programas de extensão



comunitária, em comunidades, associações e fundações, observadas as determinações dos campos de estágio e o que prediz o parágrafo único do Art. 2º da Resolução CFESS (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL) nº 533, de 29 de setembro de 2008, que regulamenta a supervisão direta de estágio no SES. Os acadêmicos do curso de SES da IES em estudo poderão estagiar nos espaços sócio-ocupacionais, desde que estes espaços possuam em seu quadro de colaboradores um assistente social, e que o mesmo esteja em pleno gozo de seus direitos profissionais e tenha seu registro profissional (DIRETRIZES E REGULAMENTO DE ESTÁGIO E TRABALHO DE GRADUAÇÃO CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL - UNIASSELVI, 2011).

Segundo o MEC (MEC, 2004) o estágio supervisionado possui uma dimensão sócio-educativa muito maior do que se imagina, não é apenas uma simples aprendizagem ou treinamento profissional, mas engloba diversas faces e oportunidades. O estágio não pode ser considerado apenas como uma oportunidade de “treinamento em serviço”, no sentido tradicional do termo, uma vez que representa, essencialmente, uma oportunidade de integração com o mundo do trabalho, no exercício da troca de experiências, na participação de trabalhos em equipe, no convívio sócio-profissional, no desenvolvimento de habilidades e atitudes, na constituição de novos conhecimentos, no desenvolvimento de valores inerentes à cultura do trabalho, bem como na responsabilidade e capacidade de tomar decisões profissionais, com crescentes graus de autonomia intelectual, portanto as dimensões do social, do profissional e do cultural também constituem a essência do conceito de estágio supervisionado.

Acredita-se realmente no estágio em SES como um processo educativo e reflexivo de ensino-aprendizagem, que envolve a supervisão pedagógica, o conhecimento do acadêmico e o acompanhamento do profissional *in loco* e que conseqüentemente desenvolve em todos os envolvidos um comprometimento com um projeto político-pedagógico e de co-responsabilidade social na busca da qualidade dos serviços prestados aos usuários de direitos. Percebe-se que o estágio por si só não é um fim em si mesmo, mas um processo de comprometimento e de vontade que se inicia, desenvolve-se e se transforma por toda uma vida profissional, assim a principal

função da prática de estágio é fazer com que o sujeito-educando se confronte com as questões e dilemas de sua profissão no dia-a-dia, oportunizando-o desta forma o desenvolvimento de capacidades diversas de reflexão teórico-prática na concretização de soluções frente as diferentes e inevitáveis demandas sociais no Brasil.

A UNIASSELVI compreende que seus cursos de graduação EAD, inclusive o de SES, devem proporcionar aos seus educandos a possibilidade de não só conhecer os conteúdos de cada disciplina, mas também reconhecer a interação que deve e pode existir entre as disciplinas e a realidade social e isso acontece também e, essencialmente por intermédio do estágio. Essa relação necessária de entrelaçamento entre teoria e prática estabelece um movimento entre o saber e o fazer que é um eixo articulador da dinâmica da aprendizagem entre conteúdo e forma numa relação dialética. Neste contexto, o Estágio e o Trabalho de Graduação (TG) tornam-se necessários e importantes, pois como instrumentos de vinculação da teoria à prática contribuem essencialmente para a capacitação e qualificação do futuro profissional em SES, que será denominado como Assistente Social.

### **3.2 A Metodologia do Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Bacharelado em Serviço Social da Uniasselvi**

As evidências discutidas acima demonstram que o estágio curricular obrigatório pode ser compreendido como um processo pedagógico constante e contínuo. Dessa forma as Metodologias de estágio devem ser pensadas e repensadas, planejadas e revistas, avaliadas e aprimoradas constantemente e se adequando as necessidades do processo de ensino-aprendizagem como também da realidade social que carece de significados e intervenções audaciosas. Ademais, pode-se observar que os estágios curriculares das IES de todo Brasil estão desenvolvendo metodologias diferenciadas, respeitando as subjetividades, princípios e potencialidades de cada instituição e região.

Por conta disso, tratando a questão de uma forma micro, pode-se expor que este processo pedagógico parte da experiência profissional dos gestores e de uma aprendizagem cooperativa da equipe de SES de cada IES. Assim, desenvolveram-se as “Diretrizes e Regulamento de Estágio e Trabalho

de Graduação Curso de Bacharelado em Serviço Social” da UNIASSELVI, sob uma perspectiva processual e temporal, ou seja, que o acadêmico possa desenvolver suas atividades num determinado período mínimo necessário e que este seja efetuado processualmente no decorrer do curso. Outro fator preponderante é que o estágio em Serviço Social da UNIASSELVI está pautado na Proposta Nacional de Estágio (PNE) da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e na Resolução 533 do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), assim se procurou desenvolver uma diretriz de estágio que envolva diretamente os acadêmicos com seu professor orientador pedagógico e seu supervisor de campo, ambos Assistentes Sociais.

A partir de princípios gerais e norteadores do CFESS, desenvolveu-se vários instrumentos de construção e interatividade entre esta tríade – acadêmico, professor supervisor pedagógico e supervisor de campo – tais como: o “Levantamento da Instituição e das Demandas Sociais” que é contruído a partir de todo trabalho de observação do campo; o “Plano de Estágio” que diz respeito ao pré-projeto de intervenção social; o “Projeto de Intervenção Social” que especifica o que o estagiário irá de fato fazer frente a demanda identificada; o “Diário de Campo” que consta o registro diário de todo o processo de vivência de estágio que subsidiará os Relatórios Parciais e Relatório Final do estágio. E por fim, todo este processo de estágio em SES da UNIASSELVI foi desenvolvido no sentido de qualificar o processo de ensino-aprendizagem do academico, principalmente no que tange sua compreensão da realidade profissional do assistente social e seus papéis desenvolvidos na sociedade contemporanea.

#### **4 - Considerações Finais**

O presente estudo objetivou apresentar as principais características e concepções referente ao estágio curricular obrigatório do Curso de Serviço Social da UNIASSELVI. Sendo que estas evidências discutidas demonstram que todo e qualquer processo de estágio curricular obrigatório pode ser compreendido como um processo pedagógico contínuo, independentemente da metodologia e das concepções ideológicas e políticas de classes, dessa forma

as metodologias de estágio devem ser pensadas, planejadas e avaliadas constantemente, sempre na busca da melhoria constante da qualidade dos processos de ensino-aprendizagem, quebrando assim os paradigmas concebidos pela categoria profissional e o mercado.

Por meio deste estudo, análise, reflexão e discussão observar-se que os estágios curriculares das IES - Modalidade EAD de todo Brasil estão desenvolvendo metodologias diferenciadas, respeitando e acolhendo todos os princípios legais da profissão, do MEC, dos conselhos da categoria profissional a nível federal e regional, das associações brasileiras respectivas inerentes ao SES, bem como não deixando de analisar a subjetividades dos acadêmicos e dos professores tutores de cada região do Brasil.

Assim pode-se observar que todo e qualquer processo ou metodologia de estágio deve acontecer constantemente, dentro de uma seqüência metodológica, para que assim se possa demonstrar o potencial da profissão do Assistente Social, que por vezes não é reconhecida e valorizada pela própria falta de qualificação e aprimoramento dos profissionais que atuam nas diferentes realidades sociais. Acredita-se que em qualquer lugar e espaço pode-se proporcionar a transformação de vidas que carecem de significados, porém é necessário a qualificação profissional e o comprometimento sócio-político e ético de cada Assistente Social.

## Referências

- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Disponível em; <<http://www.cfess.org.br/>>. Acesso em: 18 mar. 2011.
- CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução nº 177 de 10/08/2000. Disponível em:<  
<http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/legislacao/resolucoes/2000>>. Acesso em; 25 fev. 2010.
- DIRETRIZES E REGULAMENTO DE ESTÁGIO E TRABALHO DE GRADUAÇÃO CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL – UNIASSELVI. Indaial, 2008.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. *O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- LEI DO ESTÁGIO Nº.11.788 de 25 de setembro de 2008. Disponível em:<  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm)>. Acesso em: 18 mar. 2011.
- LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL. Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em:  
<[http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/2762/ldb\\_5ed.pdf?sequ](http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/2762/ldb_5ed.pdf?sequ)>

ence=1>. Acesso em: 25 fev. 2011.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – MEC. Disponível em: <  
<http://www.mec.gov.br/>>. Acesso em: 18 mar. 2011.

MENDES, Jussara Maria Rosa; NOGUEIRA, Vera; COUTO, Berenice Rojas. Formação do assistente social no Brasil e a consolidação do projeto ético-político. ABEPSS. In: *Revista Serviço Social & Sociedade*, ano XXIV, nº. 79 , p. 72-81. São Paulo: Cortez, setembro de 2004.

OLIVEIRA, C. A. H. S. *A centralidade do estágio supervisionado na formação profissional em serviço social*. Franca: UNESP/FHDSS, 2003.

PIERITZ, Vera Lúcia Hoffmann; TAVARES, Fabio Roberto. *Trabalho e contemporaneidade*. Indaial: Grupo UNIASSELVI, 2010.